

DECRETO N.º 3.860
DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

ESTABELECE O VALOR DE TARIFA PARA
LINHA TURÍSTICA DE TRANSPORTE
COLETIVO “ CONHEÇA SANTOS”.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida para a linha turística “Conheça Santos” a tarifa única no valor de R\$ 3,00 (três reais).

Parágrafo único. O bilhete dará direito ao passageiro de realizar apenas um embarque e percorrer todo itinerário da linha, podendo optar por desembarcar em qualquer ponto do trajeto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2002.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 11 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE
FERNANDES
Chefe do Departamento em substituição